



NORMA DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE RADIOLOGIA

NP NRXU 001 NORMA DE PACTUAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X
NO LEITO PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO



NP NRXU 001 - PÁG.: 1/6 EMISSÃO: 23/08/2022 REVISÃO Nº :

1. NORMAS PACTUAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X NO LEITO

1.1 Exames de Raios X no leito devem ser solicitados, excepcionalmente, para pacientes:

- impossibilitados de locomoção;
- com instabilidade hemodinâmica;
- com rebaixamento do nível de consciência;
- com necessidade de suporte ventilatório ou com achados clínicos potencialmente emergenciais (ex.: hemorragia digestiva, alterações neurológicas agudas);
- politraumatizados graves ou em outras situações que se encontrem devido a esta situação clínica na Sala de Emergência;
- Pacientes que estiverem em qualquer tipo de precaução (contato, aerossol e/ou gotículas), o exame será realizado, prioritariamente, no leito, exceto nos casos em que haja a indicação de realizar no setor de raios X, pelas características do exame.

1.2. Toda solicitação de exame deve ser realizada por médico cadastrado no HCFMB, no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), conforme necessidade. O médico deve verificar se não existem pedidos pendentes, semelhantes aos que deseja solicitar;

1.3. O solicitante deverá detalhar na solicitação de exame de raios X as seguintes justificativas:

- Posicionamento dos tubos endotraqueais, localização de cateteres de acesso venoso central, marcapasso, sondas nasoenterais, drenos torácicos;
- Checagem de fraturas em pacientes politraumatizados;
- Vigência de precaução de contato;

1.4. Por tratar-se de paciente grave, toda solicitação de raios X no leito deve ser considerada exame urgente e ser realizado em, no máximo, 1 hora após a solicitação. Caso este tempo seja extrapolado, o técnico de raios X deverá avisar a unidade solicitante e escrever uma justificativa no impresso da solicitação;

1.5. Se for caracterizada necessidade **emergencial** da realização do raios X no leito, a unidade de internação deverá contactar o Núcleo de Raios X, por telefone.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. Médico solicitante

2.1.1. Define a indicação da realização de exames de RAIOS X, o grau de prioridade e se está dentro das indicações que constam **no item 1.1.**



NORMA DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE RADIOLOGIA



NP NRXU **001** NORMA DE PACTUAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X
NO LEITO PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO

NP NRXU **001** - PÁG.: **2/6** EMISSÃO: **23/08/2022** REVISÃO Nº :

2.1.2. Acessa o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) para preenchimento da solicitação de exames de RAIOS X;

2.1.3. Informa ao enfermeiro o propósito da solicitação do exame e grau de prioridade, pois caso seja emergencial, a enfermeira deverá entrar em contato com o Núcleo de Raios X por telefone;

2.1.4. Aguarda realização do exame e a liberação das imagens no Sistema de Informação Hospitalar (SIH);

2.1.5. Caso dentro do período descrito no item 1.1-13o médico ou o enfermeiro deverá entrar em contato com para obter informação sobre a indisponibilidade da imagem no SIH.

2.1.6. Assiste o paciente, se houver intercorrência.

2.2. Técnico / Tecnólogo de Radiologia

2.2.1. Verifica a impressão da solicitação de exames na impressora que fica no corredor interno do Núcleo de Raios X;

2.2.2. Verifica o pedido de exame e confere os dados do paciente;

2.2.3. Providencia o equipamento para o exame no leito para que o mesmo seja realizado em até uma hora, sendo que se este limite de tempo for ultrapassado, o técnico de raios x deverá escrever a justificar no impresso do pedido;

2.2.4. Prepara as placas de imagem para o raio x no leito, conforme a topografia solicitada. Realiza a colagem da etiqueta, que deve conter o nome completo do paciente e setor;

2.2.5. Reveste as placas de imagem com saco plástico.

2.2.6. Localiza o equipamento móvel de raios X;

2.2.7. Confere se está com dosímetro e dirige-se à unidade solicitante;

2.2.8. Ao chegar na unidade solicitante, localiza membro da equipe de enfermagem e solicita que o mesmo o acompanhe até o leito do paciente;

2.2.9. Confere a identificação do paciente na presença do profissional da enfermagem. Solicita auxílio do mesmo para o posicionamento e/ou na contenção do paciente durante o exame;

2.2.10. Coloca a vestimenta plumbífera, assim como o profissional de enfermagem, caso este necessite permanecer durante o exame para a contenção do paciente;

2.2.11. Realiza a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

2.2.12. Calça as luvas de procedimento;



NORMA DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE RADIOLOGIA



NP NRXU **001** NORMA DE PACTUAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X NO LEITO PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO

NP NRXU **001** - PÁG.: **3/6** EMISSÃO: **23/08/2022** REVISÃO Nº :

2.2.13. Coloca a placa de imagem, posiciona o aparelho, realiza a calibração e a colimação do mesmo para a realização do exame;

2.2.14. Informa os presentes sobre o disparo do Raio X e sobre a distância mínima de dois metros;

2.2.15. Certifica-se que todos foram informados e distanciaram-se;

2.2.16. Realiza o disparo do raio x;

2.2.17. Solicita auxílio da enfermagem para retirar a placa de imagem que está sob o paciente;

2.2.18. Retira o aparelho de raio x da unidade do paciente;

2.2.19. Retira o saco plástico da placa de imagem e descarta no lixo preto (se estiver sujo com secreção e/ou sangue, deve ser desprezado no lixo branco);

2.2.20. Retira as luvas de procedimento e descarta no lixo branco;

2.2.21. Realiza a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

2.2.22. Retorna ao Núcleo de Raio X;

2.2.23. Realiza a digitalização das imagens e as disponibiliza no SIH em, no máximo, uma hora;

2.2.24. Informa o enfermeiro, caso haja intercorrência na realização do exame;

2.2.25. Informa o supervisor do Núcleo de Raio X sobre ocorrências com o funcionamento do equipamento.

2.2.26. Informa o supervisor sobre intercorrências durante a realização do exame e a mesma deverá ser anotada no SIH.

2.3. Equipe de Enfermagem da Unidade de Internação

2.3.1. Recebe informação da equipe médica sobre a necessidade de realização de exame de raio x e verifica o grau de prioridade, para realizar a solicitação por telefone, caso seja de necessidade emergencial;

2.3.2. Aguarda a equipe de radiologia para auxiliar na realização do exame;

2.3.3. Recebe o técnico de raio X para conferir a solicitação e identificação do paciente;

2.3.4. Informa ao técnico de raio x sobre a necessidade de atenção especial ao paciente (algum tipo de precaução, paciente gestante...);

2.3.5. Acompanha o técnico de raio X até o leito do paciente;



NORMA DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE RADIOLOGIA



NP NRXU **001** NORMA DE PACTUAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X
NO LEITO PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO

NP NRXU **001** - PÁG.: **4/6** EMISSÃO: **23/08/2022** REVISÃO Nº :

2.3.6. Confirma, em conjunto com o técnico de raio x, se o nome completo e o registro hospitalar do paciente, contidos na solicitação do exame, coincidem com as informações da pulseira do paciente;

2.3.7. Realiza a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

2.3.8. Calça as luvas de procedimento;

2.3.9. Realiza a retirada dos eletrodos, reposiciona sondas e qualquer outro objeto que esteja na região a ser radiografada;

2.3.10. Reposiciona dispositivos, bolsas coletoras e equipamentos, conforme necessidade;

2.3.11. Efetua o posicionamento do paciente, em conjunto com o técnico de raio x;

2.3.12. Realiza a contenção do paciente, se necessário, de acordo com a prescrição médica, e afasta-se a dois metros de distância durante a realização do exame,

2.3.13. Paramenta-se com a vestimenta plumbífera, caso haja a necessidade de permanecer durante o disparo do raio x para conter o paciente;

2.3.14. Após o disparo do raio x, auxilia o técnico de raio x a retirar a placa de imagem;

2.3.15. Reposiciona o paciente, recoloca os seus eletrodos, monitorização, dispositivos e equipamentos, conforme necessário;

2.3.16. Retira as luvas de procedimento e as descarta no lixo branco;

2.3.17. Realiza a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

2.3.18. Assiste ao paciente, se houver intercorrência;

2.3.19. Avisa o médico solicitante do exame que o mesmo foi realizado;

2.3.20. Realiza anotações sobre a realização do exame e intercorrências no SIH.

2.4. OBSERVAÇÕES

2.4.1. O posicionamento prévio do paciente no leito é de extrema importância no êxito do exame, especificamente em situações que envolvem tórax, deve ser realizado conforme orientação prévia da equipe de radiologia.

2.4.2. Atentar para a justificativa da urgência do exame.



NORMA DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE RADIOLOGIA

NP NRXU 001 NORMA DE PACTUAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X NO LEITO PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO



NP NRXU 001 - PÁG.: 5/6 EMISSÃO: 23/08/2022 REVISÃO Nº :

2.4.3. Conforme determina o artigo 60 e artigo 61 da RESOLUÇÃO RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022:

Art. 60. A realização de procedimentos radiológicos com equipamentos móveis em leitos hospitalares ou ambientes coletivos de internação, tais como unidades de terapia intensiva e berçários, somente será permitida quando for inexecutável ou clinicamente inaceitável transferir o paciente para instalação com equipamento fixo.

2.4.4. Deve-se adotar medida de distanciamento do local de disparo do raio x de, no mínimo, dois metros, para cumprimento da resolução citada, pois a mesma coloca:

I - garantir que os demais pacientes que não puderem ser removidos do ambiente estejam protegidos da radiação espalhada pela distância necessária do cabeçote e do receptor de imagem para que o equivalente de dose ambiental seja inferior ao definido para área livre, determinada pelo levantamento radiométrico; e

II - garantir que os indivíduos do público estejam a distância necessária do cabeçote e do receptor de imagem para que o equivalente de dose ambiental seja inferior ao definido para área livre, determinada pelo levantamento radiométrico.

2.4.5. Deve ser evitada a realização de exames radiológicos com exposição do abdômen ou pelve de mulheres grávidas ou que possam estar grávidas.

2.4.6. No caso de ocorrerem solicitações simultâneas de raios x, com o mesmo grau de prioridade (urgente), o técnico de raio x deverá solicitar auxílio aos médicos solicitantes para a ordem de realização dos mesmos.

3. REFERÊNCIAS

- Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 611, de 9 de março de 2022.

- Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora nº 32. Publicada em 22/10/2020, atualizada em 26/04/2022.

- Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação. Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Norma CNEN NN 3.01. Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.



NORMA DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE RADIOLOGIA



NP NRXU 001 NORMA DE PACTUAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X NO LEITO PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO

NP NRXU 001 - PÁG.: 6/6 EMISSÃO: 23/08/2022 REVISÃO Nº :

4. TERMO DE COMPROMISSO

4. TERMO DE COMPROMISSO

NORMA DE PACTUAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X NO LEITO PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO

Acordada em: 23/08/2022

Cientes e de acordo:

Nome	Setor	Assinatura
Marcelo Aparecido Ferraz Lima	Núcleo de Radiologia	
Mariele Gobo de Oliveira	Gerência de Enfermagem	
Ricardo Eugênio Maranzatto	Gerência de Enfermagem	
Tatiane Roberta F. Teixeira	Gerência de Enfermagem	
Juliana da Silva Oliveira	Núcleo de Gestão da Qualidade	
Márcia Cercal Fernandes	Núcleo de Segurança do Paciente	
Diana Rodrigues de Pina Miranda	Núcleo de Radioproteção	
Giovana Tuccille Comes	Gerência Médica	

leandro do Setor CINEO